**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 172/2017.**

**DATA:** 21/11/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 062/2017.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Ademar Zen Cardoso**.

**RELATOR nomeado *ad hoc*:** Bruno Delgado.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ademar Zen Cardoso, nascido em 05 de agosto de 1945, na cidade de Caxias do Sul/RS, casado, possui 4 (quatro) filhos, 9 (nove) netos e 1 (bisneto), nascido em uma família de pequenos agricultores, o homenageado casou com sua primeira esposa, com quem teve 3 (três) filhos, no ano de 1970, quando então mudou-se para São Miguel do Oeste/SC em 1971. Com a precoce perda de sua primeira esposa, o Senhor Ademar se casa novamente no ano de 1978, desta segunda união adveio o nascimento do seu quarto filho. Em 1982 o homenageado mudou-se para o Estado de Mato Grosso, inicialmente para Várzea Grande/MT, na época possuía uma madeireira na cidade. No ano de 1985 o Senhor Ademar mudou-se para Sorriso/MT, na época ainda um Distrito pertencente ao Município de Nobres/MT, com sua esposa e seus 4 (quatro) filhos. Pioneiro do Município o homenageado enfrentou os desafios da época e foi proprietário da Madeireira Cardoso durante 30 anos, sempre contribuiu com o desenvolvimento econômico do Município, além de contribuir nas tradicionais festas das comunidades como churrasqueiro desde sua chegada em 1985 até hoje. Atualmente aos 72 (setenta e dois) anos o Senhor Ademar é presença confirmada em todos os eventos da comunidade católica de Sorriso/MT, sempre disposto, com muito empenho, amor e dedicação é o churrasqueiro oficial de nosso Município. Entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator nomeado *ad hoc* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro nomeado *ad hoc* Acacio Ambrosini.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **BRUNO DELGADO****Relator nomeado *ad hoc*** | **ACACIO AMBROSINI****Membro nomeado *ad hoc*** |